



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Coordenadoria de Gestão Portuária - SOPH-CGP

NOTA

COMINICADO AO PÚBLICO E OPERADORES PORTUÁRIOS

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH informa aos operadores portuários, usuários e à comunidade portuária que foi disponibilizada no Portal Institucional uma versão retificada da Tabela de Tarifas Portuárias - 2026, do Porto Organizado de Porto Velho.

Motivo da Retificação: Correção de erro material identificado no item 6 das Regras de Aplicação da Tabela IV – Movimentação de Cargas, cujos valores não haviam sido reajustados de acordo com o índice aprovado pela Deliberação DG nº 64, de 14 de setembro de 2026, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

O que foi alterado: Exclusivamente a atualização dos valores do item 6 das Regras de Aplicação da Tabela IV (Movimentação de Cargas). Todas as demais tabelas, itens, regras e a data de início de vigência (28 de outubro de 2026) permanecem inalterados.

Acesso ao Documento: A Tabela Tarifária 2026 (Retificada) atualizada está disponível para consulta e download no portal da SOPH.

Porto Velho - RO, 01 de outubro de 2026.

FLAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO

Coordenador de Gestão Portuária

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Oliveira Cordeiro, Coordenador(a)**, em 01/10/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77255684** e o código CRC **B86CF9F1**.